Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 462/2025
FM, 22 / 09 / 25
Anna Pastos
Visto (s) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantar uma Unidade de Saúde Satélite no prédio público atualmente desativado, onde funcionava a Escola Municipal Etelvino Braz de Amorim, no Povoado do Piriquito, zona rural do município, aproveitando a estrutura já existente e realizando as adequações necessárias, de modo a não representar medida onerosa para os cofres públicos e atender às necessidades da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A comunidade situada nas imediações do prédio da antiga Escola Municipal Etelvino Braz de Amorim vem enfrentando sérias dificuldades no acesso aos serviços de saúde, diante da insuficiência da rede existente e da distância em relação a outras unidades em funcionamento. Ao mesmo tempo, o referido prédio público encontra-se em desuso, gerando abandono e deterioração patrimonial.

A adaptação do imóvel para abrigar uma Unidade de Saúde Satélite representa medida de grande relevância social, pois viabiliza o aproveitamento de estrutura já existente, reduz custos de novas edificações, amplia a oferta de atendimento médico e multiprofissional e garante maior proximidade dos serviços de saúde à população que dele necessita.

Trata-se, portanto, de uma solução eficiente e racional, que alia o princípio da economicidade ao dever constitucional de assegurar o direito à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira - PP